

- DECRETO - Nº 1078 -
DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, E AS
PROVIDÊNCIAS -

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

ARTIGO PRIMEIRO - Fica decretado FACULTATIVO, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 29 de junho de 1.978.

ARTIGO SEGUNDO - O Ponto facultativo aludido no artigo anterior prende-se ao fato de possibilitar aos senhores servidores, de participar das festividades do dia de São Pedro, já tradicional em nosso Município.

ARTIGO TERCEIRO - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de junho de 1.978.-

Longino

= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1.978)=-

Laura

= LAURA DE SOUZA LARA =
-Chefe do Serviço de Administração-
substº